

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	2
Procuradoria da República no Estado do Piauí	2
Expediente	3

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DESPACHO Nº 3.943, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.023593/2019-45. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: THAMÉA DANELON VALIENGO, Procuradora Regional da República, matrícula nº 742. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República em São Paulo para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região, decorrente da promoção, por merecimento, ao cargo de Procuradora Regional da República impressa na Portaria PGR nº 1.169, de 5 de novembro de 2019, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 16,67% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 4.253, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.019905/2019-16. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: HECTOR THADEU FURLONG, matrícula 409-0, Subprocurador-Geral da República aposentado. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 16/7/2019, data consignada na Ata Médica Oficial nº 63, de 5/11/2019, em conformidade com o artigo 6º - inciso XIV da Lei nº 7.713, de 10/6/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 6º inciso II e §4º - inciso I - alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, com o artigo 35 - inciso II - alínea b e §4º - inciso I alínea c do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, publicado no DOU de 23/11/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	17876	ALAN FRACASSO DE LIMA	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	18/12/2019-18/12/2019
2	20728	CARLA BOTELHO DE SOUZA	GABPRM4-TSM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	19/12/2019-19/12/2019
3	16598	DANIELE MARTINS PINTO	GABPRM2-SCN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/12/2019-13/12/2019
4	29037	EDUARDO REDIN BLOIS	GABPRM1-PHOKS		202/203	1	18/12/2019-18/12/2019
5	29349	FABIANO CASTELLUCCIO GIOSEFFI	SUBJUR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	09/12/2019-13/12/2019
6	5951	FREDDIE ALLAN DA COSTA RIBEIRO	GABPR39-CMD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	18/12/2019-18/12/2019
7	27960	JULIO BAPTISTA CORREA	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	2	18/12/2019-19/12/2019
8	18135	MARCIA DO REGO BARROS	CA/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	7	13/12/2019-19/12/2019
9	28013	MARINA DE FIGUEIREDO MARTINS	GABPRM1-PHOKS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	17/12/2019-18/12/2019
10	22660	MARINA FORMOLO HENDLER DA ROSA	SP/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	16/12/2019-17/12/2019
11	20551	PAULA PAES RAMOS	COJUD/PRR2 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	90	18/11/2019-15/02/2020
12	19736	PEDRO PAULO BRITO DA SILVA	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	2	20/12/2019-21/12/2019
13	19736	PEDRO PAULO BRITO DA SILVA	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	3	17/12/2019-19/12/2019
14	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	18/12/2019-18/12/2019
15	26235	TATIANA LARISSA SIMOES CABRAL	GABPRM3-LLFC		202/203	3	03/12/2019-05/12/2019

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 218, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no mês de dezembro/janeiro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015),

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77, e

Considerando a Portaria PR/PI nº 200, de 28 de novembro de 2019 (publicada no DMPF-e Administrativo de 04/12/2019, Página 22), e o requerimento do titular do 6º Ofício da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de servidor da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no seguinte período:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
De 00:00h de 31 de dezembro às 23:59h de 1º de janeiro de 2020	Thiago Mendes Cordeiro

PLANTÃO DE DEZEMBRO/2019 – 86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI – em exercício

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A Secretária Estadual Substituta da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

a) fiscal administrativo: Luciano Moura Santos, matrícula MPF nº 21473;

b) fiscal técnico: Luciano Moura Santos, matrícula MPF nº 21473;

II – instrumento negocial:

a) Nota de empenho nº 2019NE000614;

b) Pessoa contratada: MAGAZINE LUIZA S/A de CNPJ nº 47.960.950/1060-35 .

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE SCHEREN DE OLIVEIRA E SILVA
Secretária Estadual Substituta

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 245/2019
Divulgação: segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 - Publicação: quinta-feira, 2 de janeiro de 2020**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**